



Comunicação oral: Eixo 3 – Políticas, Gestão e Avaliação Pós-LDBEN

## **A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS DOCENTES NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DECENAIIS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO: REFLEXÕES A PARTIR DE UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO**

Rafael Oliveira Veiga Santos<sup>1</sup>

Regilson Maciel Borges<sup>2</sup>

André Randazzo Ortega<sup>3</sup>

**Resumo:** A construção coletiva de um Plano Municipal de Educação pode gerar “compromisso e responsabilidade” com o planejado, tanto por parte dos governos, quanto da sociedade. Partindo dessa premissa, o presente trabalho objetiva analisar a participação da sociedade na elaboração de Planos Decenais Municipais de Educação e, assim, observar como a atuação dos professores foi mencionada. Foram selecionadas três dissertações para contribuir com o debate, oriundas de pesquisa bibliográfica na base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações. Pode-se observar que o tema da participação varia bastante a depender de cada município analisado. De modo geral, nota-se que a forma como as propostas e o Plano foram apresentados aos professores e à sociedade civil estão relacionadas com o grau de participação, sendo fundamental a discussão em torno de quem deve conduzir o processo e como deve torná-lo participativo, uma vez que participação real pressupõe construção conjunta.

**Palavras-chave:** Planejamento educacional. Participação Social. Política Educacional.

### **Introdução**

No que tange ao setor educacional, a figura dos Planos decenais de educação pode incidir sobre a nação (Plano Nacional de Educação - PNE), sobre o estado (Plano Estadual de Educação - PEE) e sobre o município (Plano Municipal de Educação - PME). Em que pese a existência de um longo debate sobre a origem dos Planos Nacionais, como Cury (2011, p. 795) aborda ao mencionar que “Um embrião longínquo de um PNE pode ser vislumbrado quando, na Constituinte de 1823, se intentava descolonizar o país”; nosso primeiro Plano Nacional de Educação foi aprovado apenas em 2001, com a Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001, cuja vigência foi de 2001 a 2010.

<sup>1</sup> Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Vereador do município de Nepomuceno, MG. Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/5035050574667865>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0004-6428-7693>.

<sup>2</sup> Professor Adjunto do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas do Ensino (DPE) pertencente a Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), atuando no curso de Pedagogia, em cursos de Licenciaturas e no Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado Profissional). Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/4262613256144204>. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-6115-364X>.

<sup>3</sup> Mestre em educação pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Membro do HISTEDBR – UFSCar-So. Professor de Educação Básica na rede privada de ensino. Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/8112540527434808>. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-1198-9742>.



Portanto, historicamente recentes, os Planos decenais tem muito a avançar no que tange a sua elaboração, monitoramento e avaliação. No contexto do município, o ente federado mais próximo do cidadão, o Plano Municipal de Educação – PME tem ainda importante função de trazer para o debate um direcionamento e uma definição no que tange a suas metas e objetivos educacionais. Segundo Bordignon (2009, p. 92), “o PME define a concepção e viabiliza a realização do projeto municipal de educação, superando rotinas, ações segmentadas e improvisações”.

Se o PME estabelece uma concepção de projeto municipal de educação, pode-se questionar, igualmente, qual concepção de sociedade e de povo embasaram sua elaboração. Ao discutir sobre os importantes princípios que orientariam a elaboração de um PME, Bordignon (2009, p. 96) discorre também sobre o princípio da construção participativa. Princípio esse que, segundo o autor, “permite a visão do todo e gera compromisso e responsabilidade com o planejado, não só do Governo, mas, também, da sociedade”.

Nesse viés, não bastaria que, no papel, se dissesse que é uma política decenal, mas que a sociedade a entendesse como tal, que enxergasse suas reais necessidades ali presentes, por ter participado ativamente de sua elaboração, e que cobrasse, portanto, sua plena execução, por entenderem seus reflexos benéficos. Seria algo que iria além de governos ou circunstâncias políticas, algo que efetivaria a normativa como uma política de Estado.

O objetivo deste ensaio, portanto, é trabalhar o importante tema da participação da sociedade na elaboração de Planos Decenais Municipais de Educação – PDME e, através desse recorte, observar de que forma a atuação dos professores foi mencionada. Ou seja: como tem se efetivado a participação de sociedade na elaboração de PDMEs? De que forma os docentes são mencionados nesse processo? Para cumprirmos tal intento, selecionamos três dissertações para contribuir com o debate (Paiva, 2009; Luz, 2014; Gomes, 2021). As mesmas analisam o processo de elaboração do PDME, respectivamente, dos municípios de Juiz de Fora – MG, Carambeí – PR e São Carlos – SP.

Esses três trabalhos foram trazidos de pesquisa bibliográfica realizada na base de dados da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, sendo utilizados os seguintes descritores: “Plano Municipal de Educação” - para o campo “título” - e “Participação da sociedade” - para “todos os campos” -, sem restrições ou recortes temporais (tendo em vista o baixo volume de trabalhos encontrados). Após análises de compatibilidade com o propósito temático da revisão e retirada de registros duplicados, de quinze (15) passou-se a



dez (10) teses e dissertações levantadas e, dessas, nove (09) encontravam-se disponibilizadas, uma vez que um deles constava registrado na BDTD, mas sem o link para acesso do repositório e do respectivo arquivo. Após serem analisados os títulos, resumos e sumários pudemos identificar que os três trabalhos mencionados acima abordavam diretamente o tema da participação social no contexto de elaboração dos PDMEs, enquanto que os demais foram debatidos em outras categorias. Sendo esses três, portanto, os trazidos a este trabalho para analisarmos de que forma os docentes são mencionados em uma ótica de discussão em torno da participação de sociedade na elaboração de PDMEs.

### **O caso de Juiz de Fora – MG (Plano Decenal Municipal de Educação – PMDE, 2006)**

Com o objetivo de discorrer sobre a participação da sociedade civil, na elaboração do PDME da cidade de Juiz de Fora – MG, Paiva (2009) analisou toda a documentação relacionada ao Plano (anotações, atas, legislações) e, a partir deles, selecionou para entrevista pessoas que teriam participado de todo o processo e representassem as redes municipal, estadual e privada de ensino do município. Com base nesse percurso metodológico, a pesquisadora conseguiu analisar a participação e o planejamento educacional do município. Deste recorte mais amplo, observaremos de que forma os professores se fizeram presentes.

Paiva (2009, p.66), esclarece que a prefeitura teria recebido a proposta de fazer o plano de forma participativa, mas que a Secretaria Municipal de Educação – SME teria recebido a informação de forma inesperada e com pouco tempo para mobilizar uma ação imediata. Desse modo é mencionada a importância de uma formação sobre o tema, que teria acontecido em Belo Horizonte (conforme ofício convite identificado, de abril de 2005), onde foram apresentados modelos e itens importantes de serem contemplados nas discussões em torno da elaboração do PDME. Interessante observar que, desde esse momento inicial, teriam sido instruídos de que o Plano deveria abarcar todos os segmentos da educação no município, não apenas o sistema municipal. Fato esse relevante de ser observado uma vez que a pesquisadora, ao longo de seu texto, dá mostras de que não foi um objetivo alcançado pelo município, no qual se pode notar uma participação maior de membros do sistema municipal e pouco dos demais (particular, estadual e federal, por exemplo).

Houve instruções também acerca da “Comissão de Elaboração do Plano”, onde se sugeriria que, no mínimo, pudesse a mesma ser composta pelo Secretário, o presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, representantes da Superintendência Regional de Ensino –



SRE, legislativo, rede municipal, estadual, particular e do sindicato dos professores (ou órgão análogo), ficando livre a inserção de outros membros. Além desses, Paiva (2009, p.70) ainda informa que “Colégios e representantes de escolas; Instituições do sistema ‘S’; Setores que são ligados a órgãos do governo; Associações; Sindicatos; Instituições religiosas; Conselhos tutelares” e representantes da rede federal também teriam sido convidados. Sendo pouca a participação desse amplo público, quando do convite inicial.

Para envolver a totalidade do município, dividiram-no em oito regiões. Todas as escolas iriam participar do processo inicial, sendo essa participação por região. Em cada uma das oito foi eleita uma escola polo, onde ocorreriam os encontros da comissão com a região. As escolas teriam elaborado as metas que, em suas visões, deveriam estar no PDME. Esses documentos de cada escola seriam enviados aos polos e socializados em reuniões da comissão com representantes das escolas. A autora analisou um desses documentos, advindo de uma das escolas, e observou que pais e profissionais da escola se reuniram quatro vezes para debater os itens que deveriam estar contidos no PDME. Tendo sido os participantes divididos em subgrupos responsáveis por analisar e propor indicações sobre dois itens abordados pelo Plano, cada subgrupo. Depois cada um deles apresentou à totalidade dos participantes, podendo haver complementações e/ou comentários de cada um dos presentes. Assim que fechado, esse documento passou por análise dos profissionais da escola e dos representantes dos pais, voltando à comissão para finalizá-lo. Do que podemos depreender que foi um processo que permitiu, em tese, uma maior participação dos professores nesse momento inicial, uma vez que ficou em aberto para a participação dos profissionais da escola (a que se pese a autora ter analisado apenas um documento e não terem sido especificados o quantitativo de professores envolvidos diretamente).

De posse desses documentos, advindos de cada escola, cada região os condensou em um só, sendo cada um desses oito capazes de refletir os anseios e metas de cada uma das escolas pertencentes ao seu respectivo polo (uniam metas comuns, eliminavam repetidas, etc.). Após recolher o documento de cada região, fizeram o mesmo, de modo que um documento geral pudesse refletir todas as oito regiões. Tendo sido feita uma reunião para validação final desse levantamento (sendo observado pela autora que o convite não fazia menção às escolas particulares e instituições federais, apenas às estaduais e municipais).

A Assembleia final seria a responsável por fechar a versão final do documento geral, tendo sido eleitos delegados por escola e outros representando a SRE e a SME para que



pudessem votar nas metas. A autora relata terem sido cerca de 400 participantes nesse momento final, mas não especifica quantos deles eram professores e quantos deles representavam outros membros da comunidade escolar. Importante observar que, conforme relatado acima, essa participação ficou restrita a representantes das escolas estaduais e municipais. A princípio um processo que excluiu parte significativa das pessoas pertencentes a outros segmentos. Cada meta era lida (modificada se preciso) e deliberada. Processo esse que culminou na versão final do documento que fora encaminhado à Câmara dos Vereadores e, depois de deliberada, sancionado como Lei nº 11145 (Juiz de Fora, 2006).

Entrevistou membros da Comissão e podemos observar que, de forma geral, os membros não ligados ao sistema municipal tiveram uma participação tangencial. O representante das escolas particulares, a representante das escolas estaduais, a representante do CME e outros entrevistados relataram pouca participação de suas esferas e um não retorno das versões finais do documento, sentindo falta de uma Comissão Permanente para acompanhar o Plano. Tendo sido levantadas hipóteses para essa baixa participação: por um lado há relatos de que o processo ser conduzido exclusivamente pela SME teria afastado outros segmentos e favorecido uma concepção errônea de que o Plano dizia respeito apenas à rede pública e, mais especificamente, à rede municipal; por outro lado, há relatos de baixa frequência dos outros membros da Comissão de Elaboração, o que acabou por deixar mais a cargo dos representantes da SME, que se faziam presentes com maior frequência.

Portanto, mesmo com as alertas referentes à necessidade de envolver todos os sistemas de ensino, a autora notou que a participação maior foi de gestores e professores das escolas municipais, estando pouco presente os das escolas estaduais, das particulares e das universidades; além de marcada uma ausência geral de estudantes e pais. Sendo observado, portanto, certa impotência nos demais membros, por conta da percepção de que era um documento da SME e do sistema municipal. Ademais, a pesquisadora aponta que não houvera democracia representativa, uma vez que os representantes não foram eleitos e sim indicados pelas instituições às quais faziam parte. Fala, ainda, que alguns entrevistados demonstraram pouco conhecimento, de modo que questionou a participação efetiva deles.

### **O caso de Carambeí – PR (Plano Municipal de Educação – PME, 2006)**



Para compreender o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Carambeí – PR, Luz (2014) fez entrevistas semiestruturadas (com a Secretária da Educação, uma assessora, membros do CME – sendo esses três referentes àquela época – e uma coordenadora pedagógica) e levantamento de documentos relacionados ao Plano. Seu recorte temporal teve início em 2006, quando a Secretária participou de uma capacitação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME. Nessa capacitação, a UNDIME teria orientado e distribuído material de apoio quanto à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Em um primeiro momento foram realizadas reuniões no gabinete do prefeito, onde foram repassadas as orientações recebidas por meio do encontro da UNDIME. Sendo possível observar, desde esse momento inicial, uma preocupação quanto à falta de dados sobre o município, por conta de ser uma localidade com emancipação recente (datada de 1995). De modo que aproveitaram que uma empresa já estava contratada para outro serviço e utilizaram também os dados levantados por ela.

O pesquisador aponta uma contradição quanto à participação da sociedade, uma vez que foram seguidas as orientações pré-estabelecidas pela UNDIME. A mesma teria publicado um Roteiro, em fevereiro de 2003 (ao qual não tivemos acesso), onde fora sugerido a composição de uma comissão, ou de um fórum, para realizar o processo de construção do PME da cidade (o município em questão optou pela estrutura de uma comissão). No trecho abaixo, a autora resgata a parte do Roteiro que faz menção às duas opções:

A comissão é temporária e de composição mais restrita. O fórum é permanente e de ampla representatividade social. Em ambas é essencial a presença de três atores: poder legislativo, poder executivo (pelo menos planejamento, ou finanças, e educação) e representantes dos conselhos escolares (profissionais da educação, alunos e pais). Se o Município constituir um sistema de ensino autônomo, o ator central será o Conselho Municipal de Educação, o CME. (UNDIME, 2003 apud Luz, 2021, p. 46).

Durante o mês de agosto foram feitas duas reuniões, sendo que na primeira estavam presentes diretores das escolas municipais, representantes dos Conselhos de Educação, FUNDEF, Sindicato, Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, escolas municipais, educação infantil e escola particular. Segundo a assessoria, as reuniões teriam sido feitas próximo do final da elaboração do Plano, quando as metas já haviam sido estabelecidas pela Secretaria. A ata da reunião “descreve o que fora esquematizado em relação às metas que compreende os níveis e modalidades privilegiando necessidades elencadas pelos técnicos da SMEC” (Luz, 2014, p.48). Na segunda reunião ampliou-se um

pouco mais os representantes presentes e continuaram expondo a estrutura do Plano e debateram principalmente as metas relacionadas à três temáticas (Educação Infantil, Artes, Financiamento e Gestão).

Ou seja, diferente do caso de Juiz de Fora, o processo inicial de Carambeí não propiciou uma participação mais ampla de professores e da sociedade como um todo. Sendo esses chamados apenas em um segundo momento, quando as metas já haviam sido confeccionadas pela assessoria, em conjunto com a SMEC. De modo que as mesmas não eclodiram dos professores e da sociedade, mas foram pautadas por instâncias governamentais. Em entrevista ao pesquisador, a assessora afirmara que a sociedade estaria representada a partir do CME, mas nem ao CME fora permitida a participação durante o processo inicial de elaboração (teriam recebido cópias do Plano, mas apenas para discussão do que já estava pré-elaborado). Corroborando a essa visão, outros entrevistados afirmaram que foram convidados para participar de reuniões apenas para informação, onde não tiveram abertura para propor ou discordar do que estava sendo apresentado, apenas consentir com o já estabelecido.

Entrevistados e autor comentam sobre a importância de capacitar a sociedade civil antes de discutir esses temas, da mesma forma como Paiva (2009) aborda, no caso de Juiz de Fora/MG. Apesar da baixa participação, a gestão afirma que o processo teria sido democrático por conta da presença dos conselhos e representantes. Já Luz (2014) fala que, ao ter como princípio preceitos burocráticos, a SME “colocou a participação da sociedade civil à margem das decisões, [...] limitou o processo de participação democrática” (Luz, 2014, p. 52).

### **O caso de São Carlos – SP (Plano Municipal de Educação – PME, 2013)**

Segundo levantamentos de Gomes (2021), o processo de construção do primeiro Plano Municipal de Educação de São Carlos teria se iniciado durante o ano de 2005, tendo como principal agente indutor a Secretaria Municipal de Educação – SME e não o Conselho Municipal de Educação - CME. Ao longo do texto podemos observar que a pesquisadora argumenta em favor de um processo de elaboração cujo mediador fosse o CME e não a SME, uma vez que a figura do Plano não deveria ficar atrelada somente à rede municipal. Em 2005, o debate em torno do tema teria se iniciado com a chamada “III Conferencia Municipal de Educação”.



A autora aponta que, apesar de não ter sido mencionado, o documento orientador sobre a elaboração dos PMEs, da Secretaria de Educação Básica do MEC (2005), exerceu grande influência sobre as ações do município, sendo parte delas condizentes com o que ali era apresentado. Ao descrever o documento, a pesquisadora aponta que o mesmo traz marcos legais, recomendações internacionais e que fala também sobre a importância da participação social para a implementação do Plano. Diz que tal documento carrega um “hibridismo identificado nas demais políticas adotadas pelo MEC: a combinação de elementos da perspectiva democratizante e o receituário neoliberal de ordem gerencial” (Gomes, 2021, p.127).

Com base na minuta que fora enviada ao CME, em 2008, a autora passa a descrever as ações realizadas antes desse momento. Menciona que a conferência de 2005 contou com 135 participantes, mas que faltam registros sobre a divulgação ou como selecionaram esses participantes / representantes. O relatório da conferência apresentou 44 diretrizes gerais e 94 por eixo. Em 2006, um professor da UFSCar coordenou “um trabalho de diagnóstico da educação no município”. E o mesmo fez parte do “texto base da ‘IV Conferência Municipal de Educação: ‘Plano Municipal de Educação: objetivos e metas’, realizada em 2007, com 340 participantes” (Gomes, 2021, p.129). Sendo as diretrizes da última conferência colocadas como anexo a esse texto indutor, sendo que:

Ao final da IV Conferência, foi instituída uma comissão com objetivo de concluir a sistematização do PME, com nove membros identificados como representantes da SME, nove representantes de professores municipais, duas representantes da UFSCar e dois representantes de outros setores da prefeitura. Sem menção aos trabalhos dessa comissão, em 2008, foi enviado ao Conselho Municipal de Educação, para “aperfeiçoamento e referendo”, o documento “Minuta do Plano Municipal de Educação 2008-2012” (Gomes, 2021, p.134).

Ou seja, apesar de ter sido instituída uma comissão para dar continuidade aos trabalhos da IV Conferência (cuja composição denota uma quase totalidade de membros ligados à Prefeitura ou ao sistema municipal), a autora não identificou registros de que a mesma tenha se reunido ou executado quaisquer ações. A elaboração do PME de São Carlos, portanto, é marcada por períodos de grande atividade e períodos sem atividades registradas. O processo passou, portanto, pelas Conferências, pela análise diagnóstica e, em 2008, é encaminhada uma minuta do Plano ao CME, sendo as discussões retomadas apenas em 2010, pelo próprio Conselho, e concretizadas pela aprovação da Lei Municipal em 2013.



Gomes (2021) identifica 2009 como mais um ano marcado pela ausência de registros, enquanto que em 2010 relata que a Secretária da Educação teria informado que o Instituto Paulo Freire iria dar apoio técnico para a continuidade do processo. Em junho e julho o CME é posto a par do processo anterior e, por sugestão da SME, designa uma comissão para atualização e adequação do texto anterior, a fim de que o mesmo pudesse ser apresentado à comunidade (do que se segue mais um período de inatividade). Sendo a discussão retomada apenas em fevereiro de 2011, quando a Secretária solicita uma nova composição da comissão. Em maio há a publicação sobre a nova composição, só que com uma organização e membros totalmente diferente da apresentada ao Conselho. Via decreto, a comissão PME fica responsável por todo o processo, retirando de vez o protagonismo do CME e dando início a um novo período de atividades intensas.

É relatado um sistema de créditos para estimular a participação do processo, o que de fato mobilizou grande número de pessoas, apesar de ser uma estratégia criticada pela autora. Ao todo, foram 10 audiências públicas, várias plenárias, reuniões e a VI Conferência. Tendo sido 40 reuniões da Comissão e “500 propostas sistematizadas por Grupo de Relatoria” que teriam feito uma análise das proposições pertinentes ao plano ou as que se enquadravam em outros espaços. A pesquisadora critica a ausência de publicidade nesta relatoria e nos critérios utilizados (há apenas o registro de que a sistematização fora feita por dois representantes de cada eixo, da SME e sob orientação do professor Genuíno Bordignon, do Instituto Paulo Freire). Nos encontros não houve registro de quem fez as proposituras ou de quem foram os participantes, de modo que não se pôde avaliar a real participação da comunidade, dos membros não gratificados e dos professores.

Após todo esse processo, em 2012 o projeto foi enviado para a Câmara Municipal, mas não foi deliberado a tempo e devolvido ao executivo. Sendo somente em julho, de 2013, que o projeto foi reencaminhado à Casa Legislativa, já pelo novo governo municipal, sendo o texto por fim aprovado ao término do ano. Um processo, portanto, marcado por muitas descontinuidades.

### **Considerações finais**

Ao longo do texto pode ser observado que o tema da participação varia bastante a depender de cada município. De modo geral as pesquisas abordam o público da escola como “profissionais da educação”, ficando à nossa parte seccionar e entendermos o professor nesses diferentes contextos. Ademais, pode-se notar em Paiva (2009) e Luz



(2014), comentários acerca da necessidade de capacitar a sociedade civil antes de colocar a mesma nesse processo, para que ela possa exercer uma representação efetiva. Luz (2014) aborda ainda comentários acerca da necessidade de se fazerem eleições e não apenas indicações, para que os segmentos aos quais eles representam possam realmente sentir-se vistos/representados nessas pessoas.

De modo geral, podemos observar que o processo de elaboração dos PDMEs foi sempre guiado e norteado pela atuação das SMEs, apesar de ser interessante a visão exposta por Gomes (2021), na qual defende que o processo seja protagonizado pelo Conselho Municipal de Educação – CME. O CME tem a capacidade de traduzir melhor os diversos segmentos e esferas da Educação no município, não apenas o governo ou a rede municipal. Noutro giro, como observado em Gomes (2021), um processo muito longo (iniciado em 2006 e concluído com a aprovação da lei em 2013) e marcado por períodos de inatividade pode prejudicar os trabalhos realizados em importantes momentos, remetendo-se a um eterno início e a um dispêndio de esforços para constantemente ter de retomar o que já fora debatido, com riscos de perder a essência de contribuições fundamentais.

Importante frisar que, como demonstrado por Luz (2014), devemos ficar atentos acerca da forma como as propostas são apresentadas aos professores e à sociedade civil. Em Paiva (2009) e Gomes (2021) podemos observar a abertura para que metas e diretrizes pudessem eclodir, em algum momento, dos participantes. De modo que eles mesmos pudessem apresentar demandas caras ao seu contexto. Diferente do município analisado por Luz (2014), onde a participação se constituiu apenas para ser “cientificada” do que fora elaborado pela Secretaria e pela assessoria em questão. Uma participação real pressupõe construção conjunta, desde os momentos iniciais de um processo.

## Referências

BORDIGNON, G. *Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. Disponível em: <https://acervo.paulofreire.org/items/b69f4818-2706-4a81-8d33-a0dfa84eca1a>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. *LEI No 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001*. Publicada no Diário Oficial da União em 10/01/2001. Brasília, DF, 2001. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). Acesso em: 06 maio 2024



CURY, C. R. J. Por um novo plano nacional de educação. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 41, n. 144, p. 790-811, set./dez., 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/DPBdZZK6LqjqFqbZBLPDstM/>. Acesso em: 20 abr. 2024.

GOMES, F. C. *Contradições no processo de elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação de São Carlos – SP (2005-2019): entre a democratização do planejamento e a participação outorgada*. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14666>. Acesso em: 20 abr. 2024.

JUIZ DE FORA. *LEI Nº 11.145 – de 31 de maio de 2006*. Institui o Plano Decenal Municipal de Educação de Juiz de Fora e dá outras providências. Câmara Municipal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2006. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/322305/lei-11145-06>. Acesso em: 06 maio de 2024

LUZ, A. J. C. *As implicações da reorganização do Estado brasileiro (a partir dos anos 1990) nos processos de planejamento da educação brasileira e o controle social: o caso do Plano Municipais de Carambeí (PR) /2006*. 2014. 200 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado - Irati) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava – PR, 2014. Disponível em: <http://tede.unicentro.br:8080/jspui/handle/jspui/829>. Acesso em: 20 abr. 2024.

PAIVA, J. de S. *Plano Decenal Municipal de Educação: uma análise sobre a participação da sociedade civil no processo de elaboração*. 2009. 107 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/3837>. Acesso em: 20 abr. 2024.

